



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do Ano Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com o artigo 25, XI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e artigos 16, § 3º, artigo 16, IV e artigo 36, V, § 4º da Lei Orgânica Municipal foi realizada Sessão Extraordinária às 08:45h na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhor Presidente – Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Ausência justificada não comprovada das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS E FRANCISCA ANTUNES ARAÚJO NETA e do Excelentíssimo Senhor Vereador NELTON BEMBEM CORDEIRO. A sessão foi convocada através do CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2024-CMRF publicado no Diário Oficial dos Municípios edição de 09 (nove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para apreciar as matérias propostas conforme artigo 136, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis: PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de 04 de janeiro de 2024, que “Cria a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Riacho Frio-PI e dá outras providências”. O Presidente da Mesa Diretora colocou o Projeto de lei em votação e feito a apuração dos votos foi proclamada a APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 001 de 04 (quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) por 05 (cinco votos favoráveis, 00 (zero) votos contra e 00 (zero) abstenção. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Extraordinária eu Sábia Sousa Nery lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.

Jânio Cesar de Araújo
José Antonio Filho
Adalton Pereira da Silva Filho
Lucas Castro Lustosa
Ezequias Paiva Lima
Paulo Roberto Lustosa Dias